



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2498/2002
DE 06 DE JUNHO DE 2002

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE GLEBAS

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do
Município de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2002/3234;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas
das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de glebas, situado na Estrada Municipal LUV 346, atual Estrada Alfredo Strabello, Bairro Capivari, Vila Omizollo, neste Município de Louveira, de propriedade de PASCHOAL OMIZZOLO, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA:

GLEBA B1 - Inicia no ponto Z, situada no alinhamento esquerdo da Estrada Municipal LUV 346, atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, sentido Louveira-Vinhedo, segue em reta com a distância de 64,87 metros e rumo de 83°05' SW até o ponto Y confrontando com a área A de Espólio de Victorio Omizollo; daí deflete à esquerda 50,10 metros em reta com rumo de 02°31' SW até o ponto 11A confrontando com a área A de Espólio de Victorio Omizollo; daí deflete à esquerda com a distância de 79,12 metros até o ponto 16 A, situado no alinhamento da Estrada Municipal LUV 346, atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, confrontando com o remanescente da Gleba B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda seguindo pelo alinhamento da Estrada Municipal LUV 346, atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, com a distância de 47,79 metros até o ponto Z de partida, fazendo frente para a Estrada



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



(Decreto nº 2498/2002)

Municipal LUV 346, atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, encerrando uma área de 3.500,00 metros quadrados.

GLEBA B2 - Partindo do ponto A, seguem 220,00 metros seguindo pela cerca existente até o ponto M fazendo frente para a estrada Municipal LUV 346 atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, sentido Vinhedo-Louveira, daí deflete à esquerda 118,67 metros em reta até o ponto N confrontando com a área remanescente da Gleba B de Paschoal Omizzolo, daí deflete à esquerda 109,72 metros seguindo pelo meio da Estrada de servidão até o ponto V, confrontando com a Área A de Espólio de Victorio Omizzolo; daí deflete a esquerda 169,00 metros em reta com rumo de $04^{\circ}57'$ SW até o ponto U confrontando com a área A de Espólio de Victorio Omizzolo, daí deflete à esquerda 38,04 metros em reta, com rumo de $65^{\circ}12'$ SE até o ponto R confrontando com Vicente José D' Andrea; daí deflete a esquerda 67,00 metros em reta com rumo de $69^{\circ}38'$ NE até o ponto S confrontando com Vicente José D' Andrea; daí deflete à direita 24,94 metros em reta com rumo de $02^{\circ}08'$ SW até o ponto T confrontando com Vicente José D' Andrea; daí deflete à esquerda 103,62 metros em reta com rumo de $68^{\circ}39'$ NE até o ponto A de partida, confrontando com Jader de Andrade, encerrando a área de 44.000,00 metros quadrados.

GLEBA B (REMANESCENTE) - Partindo do ponto M, seguem 90,05 metros seguindo pela cerca existente até o ponto 16 A fazendo frente para a Estrada Municipal LUV 346 atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, sentido Vinhedo-Louveira; daí deflete à esquerda 79,12 metros em reta até o ponto 11 A confrontando com a Gleba B1; daí deflete à esquerda 35,66 metros em reta com rumo de $02^{\circ}31'$ SW até o ponto X confrontando com a área A de Espólio de Victorio Omizzolo daí deflete à direita 18,05 metros em reta com rumo de $86^{\circ}38'$ NW até o ponto W confrontando com a área A de Espólio de Victorio Omizzolo, daí deflete à esquerda 30,83 metros seguindo pelo meio da Estrada de Servidão até o ponto N, confrontando com a área A, espólio de Victório Omizzolo, daí deflete à esquerda 118,67 metros, em reta até o ponto M de partida, confrontando com a Gleba B2, encerrando uma área de 7.467,75 metros quadrados.

Artigo 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE JUNHO DE 2002


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -





Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000005



(Decreto nº 2498/2002)

junho de 2002.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 06 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

2



TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL

Rua João Corazzari, n.305, fone 3876-1570, Vinhedo, S.P.

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBAS

PROPRIETÁRIO: PASCHOAL OMIZZOLO

LOCAL : ESTRADA MUNICIPAL LUV 346, atual ESTRADA ALFREDO STRABELLO, B. CAPIVARI, VILA OMIZOLLO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, S.P.

Situação Atual:

GLEBA B: Partindo do ponto A, seguem 357,84 metros seguindo pela cerca existente até o ponto Z fazendo frente para a estrada Municipal Vinhedo-Louveira; daí deflete à esquerda 64,87 metros em reta com rumo de $83^{\circ}05'$ SW até o ponto Y confrontando com a Área A de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda 85,76 metros em reta com rumo de $02^{\circ}31'$ SW até o ponto X confrontando com a Área A de Victorio Omizzolo; daí deflete à direita 18,05 metros em reta com rumo de $86^{\circ}38'$ NW até o ponto W confrontando com Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda 140,55 metros seguindo pelo meio da Estrada de servidão até o ponto V, confrontando com a Área A de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda 169,00 metros em reta com rumo de $04^{\circ}57'$ SW até o ponto U confrontando com a Área A de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda 38,04 metros em reta com rumo de $65^{\circ}12'$ SE até o ponto R confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 67,00 metros em reta com rumo de $69^{\circ}38'$ NE até o ponto S confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à direita 24,94 metros em reta com rumo de $02^{\circ}08'$ SW até o ponto T confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 103,62 metros em reta com rumo de $68^{\circ}39'$ NE até o ponto A de partida, confrontando com Jader de Andrade, encerrando a área de 54.967,75 metros quadrados.

Situação Pretendida:

GLEBA B1: Inicia no ponto Z, situada no alinhamento esquerdo da Estrada Municipal LUV 346, atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, sentido Louveira-Vinhedo, segue em reta com a distancia de 64,87 metros e rumo de $83^{\circ}05'$ SW até o ponto Y confrontando com a Área A de Espólio de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda 50,10 metros em reta com rumo de $02^{\circ}31'$ SW até o ponto 11A confrontando com a Área A de Espólio de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda com a distancia de 79,12 metros até o ponto 16A, situado no alinhamento da Estrada municipal LUV 346, atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, confrontando com o remanescente da Gleba B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda seguindo pelo alinhamento da Estrada Municipal LUV 346, atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, com a distancia de 47,79 metros até o ponto Z de partida, fazendo frente para a Estrada Municipal LUV 346, atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, encerrando a área de 3.500,00 metros quadrados.

000007

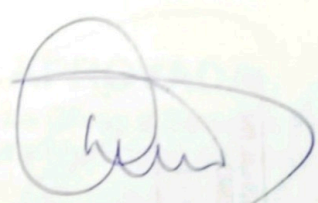


GLEBA B2: Partindo do ponto A, sêguem 220,00 metros seguindo pela cerca existente até o ponto M fazendo frente para a estrada Municipal LUV 346 atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, sentido Vinhedo-Louveira; daí deflete à esquerda 118,67 metros em reta até o ponto N confrontando com a área remanescente da Gleba B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda 109,72 metros seguindo pelo meio da Estrada de servidão até o ponto V, confrontando com a Área A de Espólio de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda 169,00 metros em reta com rumo de $04^{\circ}57'$ SW até o ponto U confrontando com a Área A de Espólio de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda 38,04 metros em reta com rumo de $65^{\circ}12'$ SE até o ponto R confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 67,00 metros em reta com rumo de $69^{\circ}38'$ NE até o ponto S confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à direita 24,94 metros em reta com rumo de $02^{\circ}08'$ SW até o ponto T confrontando com Vicente José D'Andrea; daí deflete à esquerda 103,62 metros em reta com rumo de $68^{\circ}39'$ NE até o ponto A de partida, confrontando com Jader de Andrade, encerrando a área de 44.000,00 metros quadrados.

GLEBA B (remanescente): Partindo do ponto M, seguem 90,05 metros seguindo pela cerca existente até o ponto 16A fazendo frente para a Estrada Municipal LUV 346 atualmente denominada Estrada Alfredo Strabello, sentido Vinhedo-Louveira; daí deflete à esquerda 79,12 metros em reta até o ponto 11A confrontando com a Gleba B1; daí deflete à esquerda 35,66 metros em reta com rumo de $02^{\circ}31'$ SW até o ponto X confrontando com a Área A de Espólio de Victorio Omizzolo; daí deflete à direita 18,05 metros em reta com rumo de $86^{\circ}38'$ NW até o ponto W confrontando com a área A de Espólio de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda 30,83 metros seguindo pelo meio da Estrada de servidão até o ponto N, confrontando com a Área A Espólio de Victorio Omizzolo; daí deflete à esquerda, 118,67 metros em reta até o ponto M de partida, confrontando com a Gleba B2, encerrando a área de 7.467,75 metros quadrados.

Louveira, 02 de março de 2002.


Prop: Paschoal Omizzolo


Eng.º Resp.: Luiz Amilton Viel
CREA: 91.005-D



ASSUNTO: PROJETO DESMEMBRAMENTO DE AREAS

SITUACAO: ESTRADA MUNICIPAL LUV 346 = atual ESTRADA ALFREDO STRABELLO
BAIRRO CAPIVARI, VILA OMIZOLLO, MUNICIPIO DE LOUVEIRA, S.P.

PROPRIETARIO: PASCHOAL OMIZOLO

ESCALA: 1:1000

DATA: 01/03/02

AREAS

SITUACAO ATUAL: GLEBA B: 54.967,75 m²

SITUACAO PRETENDIDA: GLEBA B1: 3.500,00 m²

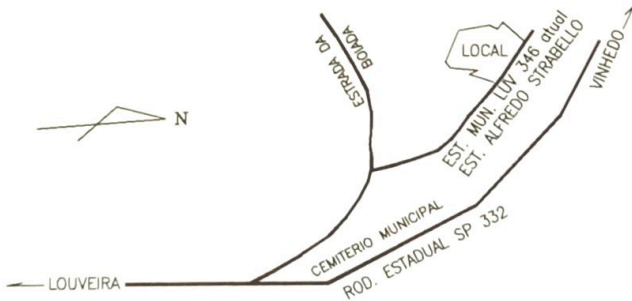
GLEBA B2: 44.000,00 m²

(remanescente) GLEBA B : 7.467,75 m²

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO
POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

Paschoal Omizolo
PROP.: PASCHOAL OMIZOLO

SITUACAO



Luiz Amilton Viel

ENG.RESP: LUIZ AMILTON VIEL

CREA: 91.005/D

APROVADA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/05/2002

Edson Ricardo M. Pissulin
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2002/3234-

SITUACAO ATUAL:

AREA "A" - VICTORIO OMIZOLO

U
D. 38.04m
NW 85.12° SE

SW 04.57° NE
D. 168.00m

V

AREA "A" - VICTORIO OMIZOLO

DIO DA ESTRADA SERRADA
D. 10.55m

W
D. 18.05m
NW 86.38° SE

T
SW 02.08° NE
D. 24.94m

VICENTE JOSE D'ANDREA

D. 67.00m
SW 69.38° NE

JADER DE ANDRADE

D. 103.62m
SW 68.59° NE

AREA "A"
VICTORIO OMIZOLO

Y
D. 64.87m
SW 83.05° NE

SW 02.31° NE
D. 88.75m

Z

VINHEDO

(EST. MUNICIPAL L0V 346) = atual ESTRADA ALFREDO STRABELLO
D. 357.24m

GLEBA "B": 54.967,75 m²

SITUACAO PRETENDIDA:

